



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE  
LACERDÓPOLIS**

**PORTARIA N.013/2024 DE 08 DE JANEIRO DE 2024**

Concede férias aos Servidores Públicos Municipais com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, na forma que especifica”.

**SERGIO LUIZ CALEGARI**, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores públicos municipais abaixo nominados, relativo aos períodos de gozo e períodos aquisitivos que menciona:

SERVIDOR	MAT.	CARGO	PERIODO AQUIS.	PERIODO DE GOZO	ABONO PEC.
Luciana Varela	827	Prof. de Man e Conservação	24/02/2021 à 23/02/2022 e 24/02/2022 à 23/02/2023	08/01/2024 à 06/02/2024	Não
Fernanda Letícia Tomiello	1272	Médico Clínico Geral	27/03/2023 à 26/03/2024	08/01/2024 à 17/01/2024	Não

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 08 de janeiro de 2024.

Sérgio Luiz Calegari  
Prefeito

Ticiania Goreti Moreira  
Secretária de Saúde e Assistência Social